



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 36/SSO, DE 7 DE JANEIRO DE 2011.

Renova a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião/IFR da Universidade Tuiuti do Paraná.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião/IFR, pelo período de 5 (cinco) anos, da Universidade Tuiuti do Paraná, situada no Aeroporto Bacacheri, Hangares 36, 38 e 40, Bairro: Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82515-180, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.030986/2010-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO